



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM.

Aos Doze Dias do Mês de Novembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata anterior em discussão a qual foi aprovada com ressalva do Vereador José Luiz de Castro, na folha um, ultima linha, onde lê-se "lavado", leia-se "levado".

No Expediente do Dia, o 2º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante projeto de Lei nº 17/96, de autoria do Vereador Arthur Oscar Vidal Moreira, que declara de utilidade publica no âmbito municipal a Cooperativa Educacional da Lapa Ltda. Ofício nº 201/96, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando empréstimo da Sala de Sessões. Ofício do PPB solicitando empréstimo da Sala de Sessões. Agradecimento de Ana B. Gomes Wille. Convite da Prefeitura Municipal de Goioere para inauguração de Posto de Saúde.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

De imediato iniciou-se a Ordem do Dia onde constava em 1ª discussão o Ante-Projeto de Lei nº 18/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtos de origem animal e dá outras providências, o qual foi retirado por falta de parecer.

Constava em 1ª discussão também, o Ante-Projeto de Lei nº 16/96, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Publica Municipal a Associação da Casa Familiar Rural da Lapa - Casa de Campo, o qual foi retirado por falta de parecer.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 44/96, que referenda Decreto nº 4.190, que denomina de Antonio Cunha rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista estar com o percurso invertido.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 44/96, que referenda Decreto nº 4.190, que denomina de Antonio Cunha rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 45/96, que referenda Decreto nº 4.191, que denomina de Ari Barroso rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 45/96, que referenda Decreto nº 4.191, que denomina de Ari Barroso rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 45/96, que referenda Decreto nº 4.191, que denomina de Ari Barroso, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 45/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 02

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 46/96, que referenda Decreto nº 4.193, que denomina de Rua Bahia rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 46/96, que referenda Decreto nº 4.193, que denomina de Rua Bahia rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 46/96, que referenda Decreto nº 4.193, que denomina de Rua Bahia, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 46/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 47/96, que referenda Decreto nº 4.195, que denomina de Travessa Boleslau Tyrka logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista estar com o percurso invertido.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 47/96, que referenda Decreto nº 4.195, que denomina de Travessa Boleslau Tyrka logradouro que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 48/96, que referenda Decreto nº 4.198, que denomina de Carmem Miranda rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 48/96, que referenda Decreto nº 4.198, que denomina de Carmem Miranda rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 48/96, que referenda Decreto nº 4.198, que denomina de Carmem Miranda, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 48/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 49/96, que referenda Decreto nº 4.201, que denomina de Cônego João Evangelista Braga rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Antonio Cesar Vidal disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista haver necessidade de se fazer um levantamento melhor sobre essa rua.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 49/96, que referenda Decreto nº 4.201, que denomina de Cônego João Evangelista Braga logradouro que especifica, retirado da Ordem do Dia.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 03

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 50/96, que referenda Decreto nº 4.206, que denomina de Desembargador Octavio Ferreira do Amaral logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 50/96, que referenda Decreto nº 4.206, que denomina de Desembargador Octavio Ferreira do Amaral logradouro que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 50/96, que referenda Decreto nº 4.206, que denomina de Desembargador Octavio Ferreira do Amaral, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 50/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 51/96, que referenda Decreto nº 4.207, que denomina de Rua do Expedicionário rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 51/96, que referenda Decreto nº 4.207, que denomina de Rua do Expedicionário rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 51/96, que referenda Decreto nº 4.207, que denomina de Rua do Expedicionário, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 51/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 52/96, que referenda Decreto nº 4.208, que denomina de Rua do Príncipe rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 52/96, que referenda Decreto nº 4.208, que denomina de Rua do Príncipe rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 52/96, que referenda Decreto nº 4.208, que denomina de Rua do Príncipe, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 52/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 04

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 53/96, que referenda Decreto nº 4.210, que denomina de Dr. José Francisco Correia rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista estar com o percurso invertido.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 53/96, que referenda Decreto nº 4.210, que denomina de Dr. José Francisco Correia rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 54/96, que referenda Decreto nº 4.212, que denomina de Duque de Caxias rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista no decreto estar que esta rua termina na Rua Cândida Ferreira Costa e recentemente foi aberto continuação dessa rua, no modo de ver deste Vereador deveria ser apenas o início estabelecido no sentido oeste - leste e não dar término já que poderá esta rua ser aumentada ainda mais.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 54/96, que referenda Decreto nº 4.212, que denomina de Duque de Caxias rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 55/96, que referenda Decreto nº 4.218, que denomina de Francisco Teixeira Coelho rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 55/96, que referenda Decreto nº 4.218, que denomina de Francisco Teixeira Coelho rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o trâmite do projeto de Decreto Legislativo nº 55/96, que referenda Decreto nº 4.218, que denomina de Francisco Teixeira Coelho rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 55/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 56/96, que referenda Decreto nº 4.241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Antonio Cesar Vidal dizendo ter feito um levantamento dessa rua e pode observar que o início da descrição que foi dada no Decreto do Executivo existe um erro, por isso quer propor a retirada desse projeto também.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 56/96, que referenda Decreto nº 4.241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 57/96, que referenda Decreto nº 4.242, que denomina de Octavio José Kuss rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 57/96, que referenda Decreto nº 4.242, que denomina de Octavio José Kuss rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 05

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 57/96, que referenda Decreto nº 4.242, que denomina de Octavio José Kuss, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 57/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 58/96, que referenda Decreto nº 4.244, que denomina de Pernambuco rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 58/96, que referenda Decreto nº 4.244, que denomina de Pernambuco rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 58/96, que referenda Decreto nº 4.244, que denomina de Pernambuco, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 58/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 59/96, que referenda Decreto nº 4.245, que denomina de Presidente Farias rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 59/96, que referenda Decreto nº 4.245, que denomina de Presidente Farias rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 59/96, que referenda Decreto nº 4.245, que denomina de Presidente Farias, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 59/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 60/96, que referenda Decreto nº 4.249, que denomina de Rui Barbosa rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 60/96, que referenda Decreto nº 4.249, que denomina de Rui Barbosa rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 06

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 60/96, que referenda Decreto nº 4.249, que denomina de Rui Barbosa, rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 60/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 61/96, que referenda Decreto nº 4.252, que denomina de São Paulo rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista estar com o percurso invertido.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 61/96, que referenda Decreto nº 4.252, que denomina de São Paulo rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 62/96, que referenda Decreto nº 4.256, que denomina de Tenente Belarmino da Silveira rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 62/96, que referenda Decreto nº 4.256, que denomina de Tenente Belarmino da Silveira rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Anor Pedroso Joslin.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para o tramite do projeto de Decreto Legislativo nº 62/96, que referenda Decreto nº 4.256, que denomina de Tenente Belarmino da Silveira rua que especifica, colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 62/96 colocado em votação secreta sendo aprovado pela unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 63/96, que referenda Decreto nº 4.257, que denomina de João Rodrigues rua que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz disse querer propor a retirada desse projeto tendo em vista estar também com o sentido invertido.

Ninguém se opondo foi o projeto de Decreto Legislativo nº 63/96, que referenda Decreto nº 4.257, que denomina de João Rodrigues rua que especifica, retirado da Ordem do Dia.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, passou-se aos requerimentos apresentados: Dos Vereadores José Luiz de Castro e Darcy Costa, solicitando a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Carlito Ruiz Paloma.

Sendo esse o único requerimento, foi o mesmo deferido ficando, juntamente com o expediente, à disposição de todos na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde não houve nenhuma inscrição.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.421

Fl. 07

Abertas as inscrições para as Explicações Pessoais, inscreveram-se os Vereadores Darcy Costa e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador Darcy disse que seu recado é praticamente a continuação do que falou na semana anterior; hoje vendo esse Voto de Pesar ao amigo Carlito Paloma, que teve morte súbita. Atendeu a mãe do Carlito e precisava de um eletrocardiograma e por incrível que possa parecer, os funcionários do Hospital disseram que o aparelho de eletro que foi comprado quando este Vereador foi diretor do Hospital, em setenta e quatro ou setenta e cinco, e que já deveria ter sido substituído por um novo, está há seis meses estragado e há um mês foi para o conserto. Este Vereador fala como cidadão, como médico e como Vereador, com conhecimento de causa, já se viu como paciente e hoje se vê como médico, e se revolta porque é um direito do cidadão receber o atendimento com qualidade, e a falta dessa qualidade pode dar processo, assim como existia os advogados de porta de cadeia, logo vai ter o advogados de porta de hospital. Isso é muito sério e nota-se que aqui no Hospital da Lapa, falta mais do que em outros Hospitais mantidos pelo Estado, antes de deixar o cargo de Vereador vai fazer um documento mandando um relatório para o Secretário de Estado da Saúde, não por política, mas por interesse das necessidades desta população. A impressão que dá é que se está caminhando para trás em certas coisas nesta Cidade, as pessoas que estão gerenciando não tem compromisso com ninguém, eles não tem seus amigos e sua família aqui, não morando na cidade eles não são cobrados pelo povo. Hoje falou com o administrador e disse que ele tem sua parte de responsabilidade legal e se acontecer alguma coisa com um paciente deste Vereador por falta de equipamento, ele vai responder na justiça, alguém tem que falar. É uma pena o diretor não estar presente, é amigo deste Vereador, mas fala aqui e depois vai falar para ele pessoalmente, pede aos companheiros da Comissão de Saúde que marquem um horário para irem ao Hospital, ele terá que receber para ouvir o que está acontecendo e se precisar de um documento por escrito este Vereador fará porque alguém vai ter que fazer alguma coisa, do jeito que está não pode continuar. Os Vereadores que vão ficar na Câmara no próximo ano, o que este Vereador souber na área de saúde vai trazer a esta Casa, porque sendo uma causa justa tem que falar. O Direto do Hospital é amigo deste Vereador mas não é por isso que vai deixar de dizer que ele está sendo omissos.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que no dia vinte e nove de outubro este Vereador apresentou um projeto com o intuito de declarar de utilidade publica a Associação da Casa Familiar Rural da Lapa, a Comissão deu um parecer e solicitou mais documentos para análise os quais está neste momento anexando junto ao processo para que possam analisar. Gostaria também de comentar sobre um engano deste Vereador na elaboração do ante-projeto, que passou despercebido pela Comissão e também por este Vereador, na súmula consta o nome da Associação como Casa de Campo e na realidade é Escola de Campo, este Vereador cometeu um erro invertendo uma palavra, gostaria de pedir permissão para fazer a correção ou que seja feito isso através da Comissão para que se tenha a oportunidade de se votar esse projeto na próxima semana para que mais esta entidade, que é muito importante para o nosso Município, que prepara os jovens do interior, aprendendo um pouco mais sobre as técnicas agrícolas e que dão oportunidade para os jovens terem um curso de segundo grau e depois até fazerem uma faculdade. Gostaria então de fazer um apelo a Comissão para que analisem o projeto e possibilitem a votação do mesmo na próxima semana.

Mais ninguém inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como a dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de novembro de 1996, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata n° 2.421

Fl. 08

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 18/96, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para produtos de origem animal e dá outras providências.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 20/96, de autoria do Executivo Municipal, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Senhoras de Rotarianos da Lapa - ASRL

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Casa Familiar Rural da Lapa - Casa de Campo.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei n° 17/96, de autoria do Vereador Arthur Oscar Vidal Moreira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Educacional da Lapa Ltda.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 64/96, que referencia Decreto n° 4.192, que denomina de Arthur Suplicy rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 65/96, que referencia Decreto n° 4.216, que denomina de Francisco Braga rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 66/96, que referencia Decreto n° 4.220, que denomina de Goiás rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 67/96, que referencia Decreto n° 4.223, que denomina de Hipólito Alves de Araújo rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 68/96, que referencia Decreto n° 4.232, que denomina de Major Rosendo Marcondes rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 69/96, que referencia Decreto n° 4.234, que denomina de Maranhão rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 70/96, que referencia Decreto n° 4.235, que denomina de Mato Grosso rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 71/96, que referencia Decreto n° 4.236, que denomina de Minas Gerais rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 72/96, que referencia Decreto n° 4.239, que denomina de Noel Rosa rua que especifica.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo n° 73/96, que referencia Decreto n° 4.248, que denomina de Rio Grande do Sul rua que especifica.

2ª parte - Ante Projeto de Lei n° 16/96, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 1997.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures and notes]
Sandra Glade
Renato Leal
Arthur Oscar Vidal
João Renato Leal
Francisco Braga
Hipólito Alves de Araújo
Major Rosendo Marcondes
Maranhão
Mato Grosso
Minas Gerais
Noel Rosa
Rio Grande do Sul
Lapa
Paraná